



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023

PROTOCOLO Nº. 40155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: “**Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde.**”

Em cumprimento ao item 11 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 56/2023, solicitado via e-mail em 20 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Do Pedido e Resposta

“1. Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: Classificada a proposta da licitante em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante para enviar documento digital (proposta atualizada e planilha de custos de preço), por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Conforme itens 7.35 e 7.35.1 do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

Resposta: Em análise, verifica-se que a resposta consta no item 7.39 do edital.

c) Os itens uniformes e epi e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: No item 2.4.2.1 do edital dispõe da seguinte forma: Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada aos seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante (logomarca: SUS/PMFRG), sem qualquer repasse do custo para o empregado e entregues anualmente ou sob reposição por desgaste.

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: Considerar percentuais da planilha de custos disponibilizada, pois as planilhas e percentuais tiveram base nas orientações do TCE/PR.

e) Qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: Neste edital tem previsão salarial com base no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba e Região. Porém a licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pode indicar o sindicato conforme item 7.35.1.3.1 em edital, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

Resposta: Sim, serão aceitos documentos com as assinaturas digitais e podem ser realizadas pela plataforma gov.br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Se a pergunta é referente a material de expediente, será fornecido pela contratante.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Uniforme

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Se a pergunta é referente equipamentos de informática, será fornecido pela contratante.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Uniforme conforme descrito no edital e o EPIs de acordo com as regras do Sindicato do qual a empresa está vinculada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Não possuímos contrato atualmente alusivo a este objeto.

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: A alíquota do município é de 2%, sendo que as alíquotas dos tributos indicados na planilha de custo são de referência, a empresa deverá adotar o enquadramento fiscal completo sobre plena de fiscalização futuro da execução contratual

6. Qual tarifa transporte público do município?

Resposta: A tarifa de transporte público do município é prevista pela Associação Metrocard, conforme conta no link <https://cartaometrocard.com.br/wp-content/uploads/2022/03/tarifa-2022-linhas-metropolitanas.pdf>.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”.

Resposta: Os atestados apresentados para aprovação deverão obedecer às regras editalícias, assim como no item 12.4.3.8 do edital “Os atestados apresentados devem comprovar que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado.”

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Resposta: A licitante pode indicar o sindicato da sua escolha, desde atenda o objeto licitado conforme item 7.35.1.3.1 do edital.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: O que estabelece o sindicato

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Fica a critério da empresa

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: O lance devera ser pelo valor do item, mesmo sendo uma licitação de Menor Tipo Global, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Por item.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Favor considerar as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Horários diários dos cargos solicitados constam no Anexo I.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Deverá respeitar a legislação trabalhista

Considerando a resposta da pergunta de **nº 05**, nas Planilhas De Custos e Formações de Preços, no modulo MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO – 6 – C3 - Tributos Municipais – ISS. 5,00%.

Onde sê lê: **5,00%**

Leia sê: **2,00%**

Considerando a resposta da pergunta de **nº 11**, no item 10.1.1 do edital.

Onde sê lê: **O lance deverá ser ofertado pelo valor global.**

Leia sê: **O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Esclarecidos os fatos, mediante as alterações informamos que não há necessidade de alteração quanto data do certame, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2023.

Geovana Maria Cordeiro

Equipe de Apoio